



APROVADA

Data: 31/05/2021
1ª Sessão ordinária

Aprovado por _____ a _____

Presidente

ENCAMINHADA

As comissões competentes

Data: 1ª/05/2021

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

15ª Sessão ordinária

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 031/2021

“Dispõe sobre a criação e implementação da “Semana da Diversidade LGBTQIA+ e Combate a LGBTfobia” no Município de Alto Araguaia-MT e dá outras providências.”.

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e encaminha à sanção a seguinte Lei:

Art. 1 – Fica instituída a “Semana da Diversidade LGBTQIA+ e Combate a LGBTfobia” no Município de Alto Araguaia.

Art. 2 – A “Semana da Diversidade LGBTQIA+ e Combate a LGBTfobia” deverá ser celebrada anualmente, em alguma semana entre os dias 17 de maio e 28 de junho.

Art. 3 – Fica a Prefeitura Municipal incumbida de criar e organizar as políticas públicas para garantir a saúde física e mental da população LGBTQIA+ de Alto Araguaia.

Art. 4 – Fica a Prefeitura Municipal através de suas secretarias responsáveis incumbida de estabelecer parcerias públicas e privadas para assim criar, organizar e implementar, palestras, seminários e demais eventos que fomentem a igualdade, a fraternidade e liberdade entre as mais variadas identidades de gênero, a fim de combater a violência, descriminalização e LGBTfobia, sem onerar os cofres públicos.

Art. 5 – Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Alto Araguaia, Plenário Alba Berigo, 12 de maio de 2021


MARCOS NUNES GOMES

1º SECRETÁRIO/VEREADOR PSB

Protocolo

Nº 585
Data: 13/05/21
Horário: 15:07
Câmara Municipal de Alto Araguaia



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

JUSTIFICATIVA

O dia 17 de maio é o Dia Internacional Contra a Homofobia/LGBTfobia e o dia 28 de junho é o Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+. Todo o mês de junho é dedicado a manifestações em defesa do orgulho e dos direitos da comunidade LGBTQIA+. E em junho do ano de 2019, Supremo Tribunal Feral (STF) determinou que qualquer discriminação por orientação sexual e identidade de gênero passou a ser crime. Essas datas não são para celebrar e sim para conscientizar e fortalecer a luta contra o preconceito – missão urgente no Brasil, considerado o país que mais discrimina e mata pessoas LGBTQIA+ no mundo.

Trata-se aqui de algo novo que com certeza contribuirá para efetivação de novas políticas que serão uma importante ferramenta de combate a LGBTfobia e cuidados com a saúde da população LGBTQIA+ de nossa cidade.

Alto Araguaia, Plenário Alba Berigo, 12 de maio de 2021

MARCOS NUNES GOMES
1º SECRETÁRIO/VEREADOR PSB